



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



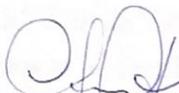
ATA DE REUNIÃO

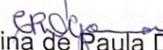
Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:10 horas, reuniram-se excepcionalmente no CACS FUNDEB, situado na Rua Coronel Romualdo Monteiro de Barros, nº 23, Cidade Nova – Itaperuna/RJ a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, José Luiz Ribeiro, Ivana Menezes Silva de Barros, Luiza Costa Araujo, Débora Stelet Catarina Jardim, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Os membros da reunião abordaram as seguintes pautas: Inicialmente, foi realizada a contextualização dos trabalhos da Comissão aos Membros da Comissão Parlamentar de Educação de Itaperuna, ocasião em que foram apresentados e discutidos os trabalhos realizados pela Comissão, bem como as respectivas atualizações até a presente data. Em relação à efetivação da implantação da carga horária de 30 horas e o respectivo pagamento, os primeiros Secretários informaram, em um primeiro momento, que os pagamentos seriam realizados exclusivamente aos regentes. Contudo, tal posicionamento não se encontra em conformidade com a legislação vigente, uma vez que a medida abrange todos os profissionais, conforme o cálculo previamente realizado, que contemplou a totalidade dos envolvidos. Também foi iniciado o processo de definição dos indicadores para a avaliação de desempenho, conforme disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 11/2024. Por último, foi iniciada a necessidade de estabelecimento de uma estratégia de negociação e, se necessário, judicialização, com a finalidade de garantir o cumprimento integral dos preceitos legais aplicáveis. Na oportunidade, recebemos especialmente nesta reunião o vereador Jefferson Nogueira, presidente da Comissão de Educação da Câmara para ouvir as reivindicações dos membros da Comissão com relação ao cumprimento da Lei do PCR. Feita toda a contextualização ao vereador, o mesmo se comprometeu em viabilizar o diálogo da Comissão com a atual gestão da SEMED. Inclusive, ficou de buscar apoio dos demais vereadores da base governista. Após a saída do vereador, os membros da Comissão receberam todos os informes da Secretaria Executiva e deliberaram que seria prudente aguardar o retorno do vereador para debruçarmos sobre os demais pontos de pauta. Para contribuir, o membro Felipe Vargas sugeriu que fosse feito um ofício contextualizando toda a situação e o cenário atual que esta Comissão tem enfrentado, no que foi amplamente apoiado. Ficando então

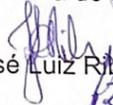
de Vargas *Stelet* *Jefferson* *Luiza* *Steli* *celso*

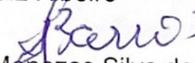
de se fazer a relação desse texto e disponibilizar a todos antes de ser protocolado tanto na SEMED quanto ao Prefeito Municipal. Foi acordado também entre os presentes que antes de qualquer outra ação mais contundente, iremos agendar uma reunião técnica com a Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais tendo a tratar e para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itaperuna/RJ, 02 de abril de 2025.

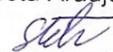

Celso Nunes de Oliveira


Claudina de Paula Dias Gomes

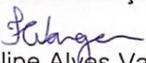

José Luiz Ribeiro


Ivana Menezes Silva de Barros


Luiza Costa Araujo


Débora Stelet Catarina Jardim


Fabiana França Ferreira da Silva


Felipe Alves Vargas.